Protocolo: 1219836

Protocolo: 1219785

Protocolo: 1219803

PORTARIA Nº 1695 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2977706; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.07 a 01.08.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 1696 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2979432; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COOR-DENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.07 a 31.07.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1697 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2966977; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 15.07 a 18.07.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1219743

Protocolo: 1219766

Protocolo: 1219769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812025510002071-7	812024390012083	670.096.112-20	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA
812024510010883-8	812024390009153	15.831.168-0	LUCAS CLAUDINO CARDOSO
812024510009990-1	812024390008513	15.642.484-3	MARIA CRISTINA DE PAULA E OUTROS
812024510009460-8	812024390007910	15.845.058-2	RODRIGO MARTINS DE FREITAS
812024510009459-4	812024390007909	15.845.058-2	RODRIGO MARTINS DE FREITAS
392025510000001-0	352024390001175	15.760.863-8	MARCOS TONI
812024510009998-7	812024390008561	15.508.472-0	ANTONIO DOS REIS SOUZA LUZ

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO Coordenador - CERAT Redenção

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordenador Fazendário , desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SA-BER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugna-ção no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixa-ção do edital , na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 -Nova Tucuruí , Tucuruí/pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON SILVA

CPF: 692.260.752-04

AINF Nº: 372025510000021-8

ENDEREÇO: ROD PA 150 - KM 770 - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 10 de julho de 2025

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordena-, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SAdor Fazendário BER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, \S 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí

Tucuruí/pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: RENNAN AFONSO ALVES DE BARROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15670849-3 AINF No : 352024510002003-6

ENDEREÇO: ROD PA 150, KM 30 - VIINAL CAARINENSE, KM 07 SN- ZONA RURAL - TAILANDIA/PA

Tucuruí, 10 de julho de 2025

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordena-, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SAdor Fazendário BER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182 , de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí Tucuruí/pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: DIVINA XAVIER RIBEIRO ARAÚJO

CPF: 306.472.741-91

AINF Nº: 812024510009041-6

ENDEREÇO: ROD TRANSAMAZÔNICA SN - VILA DIVINOPOLIS - NOVO **REPARTIMENTO**

Tucuruí, 10 de julho de 2025 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordenador Fa-, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NO-TIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CE-RAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/pa, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ŘAZÃO SOCIAL: FERNANDO PINTO TENORIO

CPF: 757.964.062-72

AINF Nº: 332024510000546-3

ENDEREÇO: NOVA 22 - MANGAL - TUCURUÍ/PA

Tucuruí, 10 de julho de 2025

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2025 SAGA/SESPA, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 733, de 13.05.2013, e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 62/2022, cujo objeto é a "Construção do Hospital Municipal", firmado com a Prefeitura Municipal de Mocajuba, publicado no DOE nº 35.028, de 30 de junho de 2022, sob o protocolo 821189, nos autos do Processo nº 2022/690347;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº.

CONSIDERANDO a Portaria nº157, de junho de 2022, que instituiu os Fiscais do Convênio nº62/2022, publicada no DOE nº35.028, de 31 de junho de 2022, sob o protocolo 821499;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 150, de julho de 2024, que designou e substituição os Fiscais do Convênio nº 62/2022, publicada no DOE nº 35.905, de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102264; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2808354, RESOLVE:

I - Manter a designação dos (as) servidor (as): Yasmin Carvalho Égea (suplente), matrícula nº 5964322-2, com lotação no DESAM/SESPA;

II – Revogar a designação da servidora: Deize Queiroz Muniz (suplente), matrícula nº5917836-3, com lotação no DESAM/SESPA;

III- Designar o servidor: Bianca Ferreira Pantoja (titular), matrícula n°5982949-1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 62/2022, e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E; e IV - A Fiscalização do objeto do Convênio nº 62/2022 passará a ser composta por: